



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 112/2012 – São Paulo, segunda-feira, 18 de junho de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50083/03-UMED - ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO, no dia 13.06.2012;
- 50381/09-UMED - DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, no período de 10 a 16.06.2012;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no dia 13.06.2012;
- 50498/10-UMED - LUCIANA GIANNETTI, no dia 13.06.2012;
- 50503/11-UMED - LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no dia 12.06.2012;
- 06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, no dia 15.05.2012;
- 50359/04-UMED- RUI CESAR NAKAI, no dia 12.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 13.06.2012;
- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 06.06.2012;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no dia 12.06.2012;
- 50314/06-UMED - JURANIA COSTA CAVALCANTE, no dia 11.06.2012;
- 50431/11-UMED - MARINA MOREIRA CARNEIRO, nos dias 11 e 12.06.2012;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no período de 12 a 26.06.2012;
- 02970/95-UMED- PAULO CESAR LONGHUE, no período de 12 a 19.06.2012;
- 09668/95-UMED - WILSON ROBERTO ALVES, no dia 13.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10486/96-UMED - AUGUSTO CURIA, no período de 14 a 28.06.2012;
- 50386/06-UMED - MARCOS SCLAVI, no período de 12 a 15.06.2012;
- 50359/04-UMED- RUI CESAR NAKAI, no período de 13 a 15.06.2012.

**PORTARIA Nº 6.709, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para adiar de 2/7 a 31/7/12 para 8/8 a 6/9/12 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELSON BERNARDES DE SOUZA e incluir o saldo de 01 (um) dia para 7/9/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 6.713, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para interromper a partir de 17/7/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA marcadas para 2/7 a 31/7/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**ATO Nº 11.196, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 12/6/12, o Ato 10.806/11 na parte que convocou, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 10ª Vara Criminal - SP, Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 9/12/11, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria do E. Desembargador Federal Dr. PEDRO PAULO LAZARANO NETO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**ATO Nº 11.201, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 14/12-GNB,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 8/8 a 7/9/12, em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. NELSON BERNARDES DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 11.202, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 13/12-GNB,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP, Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal a partir de 2/7/12, em vaga decorrente da aposentadoria do E. Desembargador Federal Dr. PEDRO PAULO LAZARANO NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 172/12

Interessado: Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES

Assunto: Ajuda de Custo e restituição das despesas de passagens aéreas.

“Defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro de 2012, pelo dependente Yuri Rocha dos Santos Fontes.

Acolho o parecer da unidade de Controle Interno, elaborado nos autos do processo nº 0145/12, em decorrência do pedido anterior de restituição das despesas de passagens aéreas e excesso de bagagem, para deferir o pedido de restituição da despesa de passagem aérea do filho do magistrado, Yuri Rocha dos Santos Fontes, com fundamento no art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/1979 e art. 96, §§ 2º e 4º da Resolução nº 96 do C. Conselho da Justiça Federal.

O valor a ser reembolsado a título de passagem aérea deverá ser o menor vigente para semelhante data, horário e trecho de voo daquele utilizado para deslocamento do dependente a esta Capital. Os parâmetros, para tanto, deverão ser buscados com a empresa Valência Agência de Viagens e Turismo Ltda., contratada por este E. Tribunal, para a prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Juizes Federais e servidores.

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria-Geral, para providências.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 13 de junho de 2012.”

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 174/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS MOTTA  
Assunto: Averbação.

“Altero, em parte, os despachos de 03/12/96 e 14/07/99, exarados no processo de averbação do MM. Juiz Federal Doutor JOSÉ CARLOS MOTTA, para desaverbar 1.327 dias computados para fins de adicionais, referentes ao período de 15/04/93 a 01/12/96, exercidos na atividade advocatícia, e averbar o mesmo período e total de dias para a mesma finalidade, já deduzida a concomitância com a atividade advocatícia e a magistratura federal, trabalhados no Banco Central do Brasil.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 12 de junho de 2012.”

Processo nº 175/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. MAURICIO YUKIKAZU KATO  
Assunto: Averbação.

Defiro ao MM. Juiz Federal Doutor MAURICIO YUKIKAZU KATO a averbação de 640 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 01/01/78 a 02/02/79 e 08/03/79 a 10/11/79, exercidos na atividade privada.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 13 de junho de 2012.

Processo nº 176/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO  
Assunto: Averbação.

Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor FERNANDO TOLEDO CARNEIRO a averbação de 1.818 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 30/06/2006 a 21/06/2011, trabalhados na Controladoria-Geral da União/PR.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 12 de junho de 2012.

### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo: 2011.02.0044  
Interessado: Bela Vista Terceirização de Serviços Ltda - ME

Fls. 252: “O pedido de reconsideração já foi apreciado pelo então Conselheiro, Desembargador Federal Peixoto Jr., na sessão de 19/1/12 (fls. 226/234), tendo a parte sido devidamente intimada em 10/2/12 (fls. 241). Nada mais a deferir, esgotadas as vias recursais administrativas. Remanescem as vias judiciais, caso a parte manifeste interesse. Int. Em seguida, arquivem-se.  
São Paulo, 13 de junho de 2012.”

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE nº 1032, de 14 de junho de 2012.**

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 4ª e 6ª Varas Federais de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; na 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e na 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1013/2012.

**RESOLVE:**

1. Integrar o Desembargador Federal **Cotrim Guimarães**, nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18 a 22 de junho de 2012;
2. Integrar o Desembargador Federal **Luiz Stefanini**, nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21 a 22 de junho de 2012;
3. Integrar a Desembargadora Federal **Vera Jucovsky**, nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 4ª e 6ª Varas Federais de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25 a 29 de junho de 2012;
4. Os processos sigilosos deverão ser entregues aos Assessores da Corregedoria-Regional, Arthur José Concerino, Sandra Marinho Bueno, por pessoa também designada pelo Juiz Federal responsável pela Unidade Judiciária;

5. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, na 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul no período de 18 a 22 de junho de 2012 e nas 1ª, 2ª, 4ª e 6ª Varas Federais de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25 a 29 de junho de 2012:

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Arthur José Concerino	Assessor	452
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Olavo Felicio Ferragonio	Assessor	2125
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Waldiro Pacanaro Filho	Assessor Judiciário	399
Alessandra de Lima Baroni Cardoso	Diretora de Secretaria	6591
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Sergio dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	247
João Batista Ribeiro	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1174
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507

6. Devido à distância a ser percorrida entre as cidades de Campo Grande/MS e São Paulo/SP, autorizar,

excepcionalmente, o retorno dos servidores, em veículo oficial de serviços, no sábado e domingo, dias 30 de junho de 2012 e 01 de julho de 2012.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1.031, de 06 de junho de 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11, 980, 998, 999 e 1007/12 para:

- **Alterar** as férias da Magistrada ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI de 2/9 a 1/10/2012 para 16/7 a 14/8/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA de 2/7 a 31/7/2012 para 10/9 a 9/10/2012, por necessidade do serviço.

- **Alterar** o saldo de 19 (dezenove) dias e 01 (um) período de férias do Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO de 18/7 a 5/8 e 6/8 a 4/9/2012 para 2/7 a 20/7 e 27/8 a 25/9/2012.

- **Interromper**, a partir de 25/7/2012, as férias do Magistrado LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA marcadas para 10/7 a 8/8/2012 e **incluir** o saldo de 15 (quinze) dias para 23/8 a 6/9/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado MÁRCIO SATALINO MESQUITA de 2/7 a 31/7/2012 para 20/11 a 19/12/2012.

- **Alterar** as férias da Magistrada RENATA ANDRADE LOTUFO de 20/8 a 18/9/2012 para 19/11 a 18/12/2012.

- **Incluir** o saldo de 19 (dezenove) dias de férias da Magistrada VANESSA VIEIRA DE MELLO para 10 a 28/7/2012, **alterar** o período de 1/8 a 30/8/2012 para 10/9 a 9/10/2012 e **adiar** para gozo oportuno os períodos marcados para 2/7 a 31/7 e 31/10 a 29/11/2012, por necessidade do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA  
Desembargador Federal  
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

## DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04996/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora PATRÍCIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, R.F. nº 3683

“Tendo em vista a informação retro, averbo:

- 2.496 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis) dias, em que trabalhou para o Ministério Público Federal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

- 8 (oito) dias de férias referentes ao exercício de 2011;

Dê-se ciência à interessada para que providencie a juntada de certidão de tempo de serviço complementar.”

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de prevenção, salvamento, combate a incêndios e outros sinistros, com fornecimento de mão-de-obra (bombeiros profissionais civis).

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 03/07/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de junho de 2012.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

### PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2012

**Nº 7856 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06316/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 25/06/2012**, o servidor **DANY SHIN PARK**, R.F. nº 3500, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 25/06/2012**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 7857 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06315/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 25/06/2012**, a servidora **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 3581, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 25/06/2012**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

**Nº 7858 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no



uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06317/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 25/06/2012**, o servidor **FABRICIO CONTATO LOPES RESENDE**, R.F. nº 3403, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 25/06/2012**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7859 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 7843, de 05/06/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 12/06/2012, a fim de que:

1) seja suprimido o item I na sua íntegra,

2) seja alterado o texto do item II, que passa a ter a seguinte redação:

**DESIGNAR**, a partir de 11/06/2012, a servidora **MARIE IKEZAKI**, RF nº 1767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

**Nº 7860 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 7844, de 05/06/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 12/06/2012.

#### **PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2012**

**Nº 7862 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06404/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ISMAEL DE OLIVEIRA MOTA**, R.F. nº 3720, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marianina Galante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

##### PROCESSO Nº 04736/2012 - NUAF

**INTERESSADOS: JOSE ELIAS CAVALCANTE - RF 525 E OUTROS**

**ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DA FRAÇÃO DE QUINTOS**

Fls.10

“Considerando a informação de fls. 09 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, da decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas substituídas, de acordo com os relatórios de fls. 02/08, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de junho de 2012.”

##### PROCESSO Nº 5301/2012 - NUAF

**INTERESSADOS: ANA IVANI DA SILVA - RF 628 E OUTROS**

**ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS, SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS**

Fls.06

“Considerando a informação de fls. 05 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001 e de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/04, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de junho de 2012.”

**PROCESSO Nº 04735/2012 - NUAUF**

**INTERESSADOS: JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA - RF 827 E OUTROS**

**ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DA FRAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS, E INCORPORAÇÃO DE NOVAS FRAÇÕES DE QUINTOS**

Fls.10

“Considerando a informação de fls. 10 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas/incorporadas descritas nos relatórios de fls. 02/09, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de junho de 2012.”

**PROCESSO Nº 5313/2012 - NUAUF**

**INTERESSADA: LUCILENA CARROGI - RF 1226 E OUTRO**

**ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DA FRAÇÃO DE QUINTOS**

Fls.05

“Considerando a informação de fls. 04 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, da decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e de acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas substituídas, de acordo com os relatórios de fls. 02/03, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de junho de 2012.”

**PROCESSO Nº 12200/2001 - NUAUF**

**INFORMAÇÃO Nº 055/2012 - SUFN**

**INTERESSADA: CONCEIÇÃO EMIKO CARDOSO - RF 3041**

**ASSUNTO: REVISÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FRAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS**

Fls.08

“Considerando a informação de fls. 07 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n.º. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- a retificação do período da 1ª fração de décimo para 30.06.1997 a 13.01.2001 e a convalidação da transformação desta fração em 1ª fração de quintos de FC 3;
- a oficialização da concessão da parcela retificada e transformada, de acordo com o relatório de fls. 06, que deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas, sendo autorizado a dispensa de eventuais reposições, nos termos da Súmula n.º 249/2007-TCU.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCL.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 de junho de 2012.”

**PROCESSO Nº 12445/2001 - NUAJ**  
**INFORMAÇÃO Nº 060/2012 - SUFN**  
**INTERESSADO: SEIJI TANAKA - RF 4131**  
**ASSUNTO: REVISÃO E CONVALIDAÇÃO DA FRAÇÃO DE QUINTOS**

Fls.11

“Considerando a informação de fls. 10 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. nº 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- a retificação do período da 3ª fração de décimo para 19.01.1996 a 04.05.2001 e a convalidação da transformação desta fração em 2ª fração de quintos de FC 2;

- a oficialização da concessão da parcela retificada e transformada, de acordo com o relatório de fls. 09, que deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de junho de 2012.”

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 05343/2012 - NUAJ  
INTERESSADA: PAULA NUNES ANGELO - RF. 7318  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 06

“De acordo com a informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/06/2012.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **6ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 08/2012**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**RESOLVE**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 07/2012, para constar, onde se lê: “no período de 11/06 a 29/09/2012”, leia-se “ no período de 11/06 a 29/06/2012”

**ALTERAR**, a pedido da servidora, os períodos de férias de MARIA HELENA SPOLADOR SILVA - RF 4574, técnico judiciário, para constar única parcela de 16/07 a 14/08/2012, em substituição aos anteriormente marcados para 16/07 a 04/08/2012 e 05/11 a 14/11/2012, referente ao exercício de 2012.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 13 de junho de 2012

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**  
**Juiz Federal**

### **14ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 07/2012**

O Doutor JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 34/2011, referente ao servidor PAULO ROGÉRIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/07/2012 a 19/07/2012 (10 dias) para 22/10/2012 a 31/10/2012 (10 dias), exercício 2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS FRANCISCO**  
**Juiz Federal**

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

**PORTARIA N.º 26/2012**

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor ITAMAR DE BRITO, Técnico Judiciário, RF 1932, referente ao exercício de 2012, de 02/07 a 31/07/2012 (30 dias), paraconstar conforme abaixo discriminados:

I - 1º período, de 24/07 a 02/08/2012 (10 dias);

II - 2º período, de 21/11 a 30/11/2012(10 dias), e

III - 3º período, de 10/12 a 19/12/2012 (10 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2012.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

## 6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 11/2012 DE 05 DE JUNHO DE 2012

A DOUTORA MAÍRA FELIPE LOURENÇO, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Indicar a servidora CAROLINE ROMERA STÁBILE ÉVOLA, RF 6488, para substituir a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, na função de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em seu período de férias: 09.01.2012 a 18.01.2012 (10 dias).

2) Indicar o servidor JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, RF 6808, para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), em seu período de férias: 09.01.2012 a 18.01.2012 (10 dias).

3) Indicar a servidora CAROLINE ROMERA STÁBILE ÉVOLA, RF 6488, para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), em seu período de férias: 02.05.2012 a 11.05.2012 (10 dias).

4) Indicar o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115, para substituir a servidora

SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, na função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em seu período de férias: 24.05.2012 a 06.06.2012 (14 dias).

P.R.C.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

## **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **P O R T A R I A 13/2012**

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

#### **R E S O L V E:**

**ALTERAR** a Portaria n.º 14/2011, modificando, por imperiosa necessidade de serviço, a escala de férias de servidora desta 7ª Vara, conforme segue:

**Carmen Lúcia Pilan - RF 6672**  
Exercício 2012

2ª Parcela - De: 10/09/2012 a 29/09/2012

Para:

2ª Parcela - De: 27/06/2012 a 06/07/2012

3ª Parcela - De: 10/12/2012 a 19/12/2012

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de junho de 2012.

**ROBERTO SANTORO FACCHINI**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 014/2012**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, na Portaria nº 022/2011, referente ao servidor Lourival Gomes Barreto, RF 2711, parcela de férias anteriormente marcada de 26/06/2012 a 05/07/2012 (10 dias) para: 02/07/2012 a 11/07/2012 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 14 de junho de 2012

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
**Juiz Federal Substituto**

## **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIA 05/2012**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;  
CONSIDERANDO que o servidor: **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ 03), estará compensando plantão realizado, no dia **15/06/2012** e de férias no período de **27/06 a 06/07/2012**,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Servidor: **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, para substituí-lo nos referidos dias,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 14 de junho de 2012

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU**

### **PORTARIA N.º 12/2012**

**O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria 19/2011, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias dos servidores abaixo relacionados, passe a constar conforme segue:

(...)

**4690 MIGUEL ANGELO NAPOLITANO**

2ª. Parcela: 10/12/2012 a 20/12/2012

(...)

(...)

**4721 GUSTAVO CARRARA CAFEU**

(...)

2ª. Parcela: 24/09/2012 a 11/10/2012

(...)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 14 de junho de 2012.

Marcelo Freiburger Zandavali  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **1ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA N.º08/2012**

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, esteve de licença saúde no período de 01.06.2012 a 06.06.2012,

**RESOLVE:**

**I. RETIFICAR** a Portaria n.º 06/2012 deste Juízo para que:

Quanto à designação de Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Adriana Maranhã Marini, RF 3426, Oficiala de Gabinete (FC 05):

Onde se lê: “..., no período de 21.05.2012 a 09.06.2012...”.

Leia-se: “..., de 21.05.2012 a 31.05.2012 e no período de 07.06.2012 a 09.06.2012...”.

**II. DESIGNAR** a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Oficiala de Gabinete (FC-5) no período de 01.06.2012 a 06.06.2012.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Franca, 12 de junho de 2012.

**FABÍOLA QUEIROZ**

**JUÍZA FEDERAL**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA N.º 14/2012

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, RF 2157, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de **19 a 29 de junho de 2012**; e

**CONSIDERANDO** que o servidor Eduardo Koji Shimamoto, apesar de ainda não ser bacharel em direito, exerce a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Cíveis Diversos desde 26 de maio de 2000, e já substituiu anteriormente o Diretor de Secretaria em diversas ocasiões, possuindo, assim, grande capacidade técnica e vasta experiência nos assuntos administrativos da vara;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, RF 2609, para substituir o Diretor de Secretaria no exercício deste cargo em comissão, durante o referido período de férias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª JUÍZA FEDERAL DRª. **ROSANA CAMPOS PAGANO**, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

#### PORTARIA Nº011/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 09/04 a 20/04/2012 (12 dias);

**CONSIDERANDO** a Portaria 009/2012 que designou a servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**, Técnica Judiciária, RF. 4055, para substituir a servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, na função comissionada de Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 09/04 a 20/04/2012 (12 dias);

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**, Técnica Judiciária, RF. 4055, esteve em gozo de férias no dia 09/04/2012;

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria 009/2012 para **DESIGNAR** a servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**,

Técnica Judiciária, RF. 4055, para substituir a servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, na função comissionada de Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 10/04 a 20/04/2012 (11 dias);

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO GOMES ROMEIRO**, Técnico Judiciário, RF. 6819, para substituir a servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciária, RF. 4588, na função comissionada de Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-5), no dia 09/04/2012;  
**Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.**

Piracicaba, 11 de junho de 2012.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

**PORTARIA Nº12/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR o período de férias do servidor HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA, Analista Judiciário, RF. 4349, de 23/07 a 01/08/2012 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2012 (10 dias).**  
**Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.**

Piracicaba, 11 de junho de 2012.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

**PORTARIA Nº013/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** o período de férias dos servidores abaixo mencionados:

FÁBIO CAMARGO E SILVA - RF. 4454, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor Setor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares), no período de 27/06 a 06/07/2012;

ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA - RF. 2171, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisora Setor de Procedimentos Diversos), no período de 02 a 13/07/2012;

HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA - RF. 4349, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor Setor de Ações Criminais), no período de 10 a 19/07/2012;

CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3),

no período de 16/07 a 02/08/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO GOMES ROMEIRO**, Técnico Judiciário, RF. 6819, para substituir o servidor **FÁBIO CAMARGO E SILVA** - RF. 4454, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor Setor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares), no período de 27/06 a 01/07/2012;

**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, Analista Judiciário, RF. 6722, para substituir o servidor **FÁBIO CAMARGO E SILVA** - RF. 4454, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor Setor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares), no período de 02 a 06/07/2012;

**DESIGNAR** a servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**, Técnica Judiciária, RF. 4055, para substituir a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA** - RF. 2171, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisora Setor de Procedimentos Diversos), no período de 02 a 13/07/2012;

**DESIGNAR** a servidora **DEISE FERNANDES FERRAZ**, Técnica Judiciária, RF. 2575, para substituir o servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA** - RF. 4349, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor Setor de Ações Criminais), no período de 10 a 13/07/2012;

**DESIGNAR** a servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**, Técnica Judiciária, RF. 4055, para substituir o servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA** - RF. 4349, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor Setor de Ações Criminais), no período de 14 a 19/07/2012;

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 16/07 a 02/08/2012.

**Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.**

Piracicaba, 11 de junho de 2012.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Portaria nº 20/2012 - Central de Mandados**

**2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de abaixo:

**RF 4100 - Djalma Guidolin Filho**

**DE: 10/07 a 19/07/2012(Portaria 40/11 de 01/09/2011)**

**PARA: 23/07 a 01/08/2012**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2012.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
**Juiz Federal Corregedor**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº. 25/2012**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias da servidora VERA LÚCIA LEONARDO CARVALHO - RF 2114, lotada no NUAR-SANTOS, por necessidade do serviço, a partir de 12/06/2012 e incluir a fruição do saldo remanescente (11 dias) para o período de 01/10/2012 a 11/10/2012;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 11 de junho de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção de Santos

### **4ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 11/2012 - 4ª VARA FEDERAL EM SANTOS/SP**

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Resolve:**

Efetivar a escala de plantão dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal para o mês de junho de 2012:

16.06.2012 CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES  
17.06.2012 CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 14 de junho de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
**JUÍZA FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N.º 29/2012

DIRETORIA DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O Excelentíssimo Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL Diretor, em exercício, da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 10 a 27 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.  
CUMPRASE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José do Rio Preto, 14 de junho de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO  
JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO  
EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 28/2012

DIRETORIA DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O Excelentíssimo Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL Diretor, em exercício, da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Maria Izabel Martins, RF 2582, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2012,

CONSIDERANDO as férias da mencionada servidora marcadas para 18 a 27 de junho de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Maria Izabel Martins, RF 2582, fazendo constar o período de 25 de junho a 04 de julho.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José do Rio Preto, 12 de junho de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO  
EXERCÍCIO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### **PORTARIA N° 24 / 2012 - COAD**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

**CONSIDERANDO** que o servidor José Luiz Machado, Analista Judiciária, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, RF 2734, FC 05, estará em gozo de férias no período de 02/07 a 11/07/2012;

**RESOLVE:**

Designar o servidor Herivelto Prado da Costa, RF 3613, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

São José dos Campos, 12 de junho de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 13/2012

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, em período concomitante com a fruição de férias regulamentares,

**R E S O L V E**

ALTERAR o segundo e terceiro períodos de férias, referente ao exercício 2012, da servidora JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS, RF 2420, para o fim de que passe a constar:

DE: 04/06 a 13/06/2012 e 28/08 a 06/09/2012

PARA: 30/08 a 18/09/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por meio eletrônico cópia à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 13 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

**P O R T A R I A n°25/2012**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,



**RESOLVE:**

**ALTERAR** parcialmente a Portaria nº 21/2012, de 01 de junho de 2012, da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jales, referente à Escala de Juízes Distribuidores, para fazer constar conforme segue:

Período	Juiz
11/06/2012 a 15/06/20102	Jatir Pietroforte Lopes Vargas

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 14 de junho de 2012.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal Diretor da  
24ª Subseção Judiciária de Jales

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ**

### **1ª VARA DE JUNDIAI**

#### **PORTARIA Nº 21/2012**

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias das Servidoras abaixo, para constar como segue:

- ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987:  
exercício de 2011:

de 09/07/2012 a 23/07/2012, para 10/07/2012 a 24/07/2012 (15 dias), e,

exercício de 2012:

de 07/01/2013 a 18/01/2013, para 28/01/2013 a 08/02/2013 (12 dias);

- VIVIANE SATICO ITO, RF 5869:

exercício de 2012:

de 10/12/2012 a 19/12/2012, para 02/10/2012 a 11/10/2012 (10 dias);

- TÂNIA ROCHA DE MORAIS, RF 6959:

exercício de 2012:

de 18/03/2013 a 27/03/2013, para 21/01/2013 a 30/01/2013 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.  
Jundiaí, 13 de junho de 2012.

### **PORTARIA Nº 22/2012**

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a lotação da servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, técnico judiciário, RF 5865, nesta 1ª Vara Federal de Jundiaí em 02/05/2012,

RESOLVE:

INCLUIR a referida servidora na Portaria 03/2011, referente à Escala Geral de Férias para o ano de 2012, desta 1ª Vara Federal de Jundiaí, conforme segue:

5865 - PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

1ª parcela: de 05/11/2012 a 14/11/2012 - (10 dias)

2ª parcela: 07/03/2013 a 26/03/2013 - (20 dias)

Antecipação da remuneração mensal: não

Antecipação da gratificação natalina: não

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.  
Jundiaí, 13 de junho de 2012.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
**ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 068/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Stilo Segurança Ltda (CNPJ: 08.112.812/0001-30). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.019.10.2009-JF/MS. Objeto: À inclusão das exigências da Resolução nº 98/CNJ. Assinatura: 14/06/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Amilto José do Pilar - Sócio Proprietário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
**ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 051/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda (CNPJ: 09.016.469/0001-93). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.009.10.2009-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 06/07/2012 a 05/07/2013. Assinatura: 14/06/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Abner da Silva Carmo - Sócio Administrativo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00092 de 11 de junho de 2012

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a informação nº T3-INF-2012/00411, da Assessoria de Licitação da Presidência do TRF 3ª Região, assim como o item 2 da Auditoria nº 476/2011-UCON/DCON/RALP, que trata da designação formal do fiscal em contratos de serviços contínuos;

**CONSIDERANDO** os Contratos nºs 04.002.10.2012-JF/MS ( F. ROCHA & CIA LTDA), 04.009.10.2012-JF/MS (CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA), 04.003.10.2012-JF/MS (MARCOS ANTÔNIO MARINI EPP) e 04.011.10.2012-JF/MS (REPRESSÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA), assinados em 06/02/2012, 02/04/2012, 09/02/2012 e 02/05/2012, respectivamente, para o Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** para atuar como fiscal a Supervisora de Apoio Administrativo **LÍVIA LENE DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos referidos contratos, no Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO  
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00091 de 11 de junho de 2012

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a informação nº T3-INF-2012/00411, da Assessoria de Licitação da Presidência do TRF 3ª Região, assim como o item 2 da Auditoria nº 476/2011-UCON/DCON/RALP, que trata da designação formal do fiscal em contratos de serviços contínuos;

**CONSIDERANDO** o Contratos nº 04.011.10.2012-JF/MS (REPRESSÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA), assinado em 02/05/2012, para a Subseção Judiciária de Dourados/MS.

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** para atuar como fiscal o Diretor do Núcleo de Apoio Regional **JÚLIO CESAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Administrativo, Área Administrativa, no Contrato nº 04.011.10.2012-JF/MS da empresa **REPRESSÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

**PORTARIA Nº 066/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 12 DE JUNHO DE 2012**

Trata da concessão de compensação do servidor Alexandre Otoni Alves - RF 11262, e dá outras providências.

**O DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Alexandre Otoni Alves, técnico judiciário - Supervisor da Central de Mandados - SUMA (**FC-5**), para compensar as 40h:50min excedentes trabalhadas, conforme planilha devidamente atestada.

RESOLVE

I - **CONCEDER** ao servidor **ALEXANDRE OTONI ALVES**, titular da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados - SUMA (**FC-5**), compensação no período de **13/06/2012 a 15.06.2012 e 18/06/2012 a 19/06/2012**, em relação as 40h:50min excedentes trabalhadas, **totalizando 05 (cinco) dias de compensação**.

II - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 5229,

para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisora da Central de Mandados - SUMA, no período de **13/06/2012 a 15.06.2012 e 18/06/2012 a 19/06/2012**, totalizando **05 (cinco) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II** - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.  
Dourados/MS, 12 de junho de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº. 067/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 13 DE JUNHO DE 2012**

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, e dá outras providências.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria n<sup>o</sup> 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF nº 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, estará prestando serviços na Subseção Judiciária de Navirai/MS no período de **15.06.2012 a 16.06.2012**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - **NUAR**, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, no período de **15.06.2012 a 16.06.2012**, totalizando **02 (dois) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III** - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 13 de junho de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 068/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 13 DE JUNHO DE 2012**

**Retifica** parcialmente a Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012 e a Portaria nº 057/2012-DSUJ/DOURADOS, de 23 de maio de 2012, que regulamentam o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2012.**

**O DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da escala de servidores plantonistas para o mês de **JUNHO/2012**, conforme requerido pelo Diretor da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. rEtificar** o artigo 2º da Portaria nº 057/2012-DSUJ/DOURADOS, de 23 de maio de 2012;

**ONDE SE LÊ:**

*“art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:*

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>01.06.2012 a 08.06.2012</i>	<i>2ª</i>	<i>Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;</i>
<i>08.06.2012 a 09.06.2012</i>	<i>1ª</i>	<i>Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259;</i>
<i>10.06.2012 a 15.06.2012</i>	<i>1ª</i>	<i>Elaine Aquino de Souza Batista, RF 2387;</i>
<i>15.06.2012 a 22.06.2012</i>	<i>2ª</i>	<i>Karoline Costa Portela, RF 6479;</i>
<i>22.06.2012 a 29.06.2012</i>	<i>NUAR</i>	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>
<i>29.06.2012 a 06.07.2012</i>	<i>NUAR</i>	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>

**LEIA-SE:**

“art. 5º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</b>
01.06.2012 a 08.06.2012	2ª	<i>Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;</i>
08.06.2012 a 09.06.2012	1ª	<i>Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259;</i>
10.06.2012 a 15.06.2012	1ª	<i>Elaine Aquino de Souza Batista, RF 2387;</i>
15.06.2012 a 22.06.2012	2ª	<b><i>Ricardo Augusto Araya, RF 7363;</i></b>
22.06.2012 a 29.06.2012	NUAR	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>
29.06.2012 a 06.07.2012	NUAR	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>

**I - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 13 de junho de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

## **2A VARA DE DOURADOS**

### **PORTARIA Nº 028/2012 - 2ª VARA**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** fixação de calendário para realização de Correição Geral Ordinária, e a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **RAFAEL SCHAEFER COMPARIN**, RF 6260, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, relativo à 3ª Parcela do período de férias 2010/2011 na forma a seguir:

De: 01/08/2012 a 10/08/2012 (3ª parcela)

**Para: 27/06/2012 a 06/07/2012 (3ª parcela)**

**II - DESIGNAR** a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário, RF 5247, para substituir o servidor acima indicado no referido cargo no período indicado.

**CUMpra-se. REGISTRE-se. COMUNIQUE-se.**

Dourados, 13 de junho de 2012.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1ª VARA DE NAVIRAI**

#### **PORTARIA Nº 21/2012 - 1ª VARA**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, por fim, a portaria nº. 15/2012, desta 1ª Vara, que alterou as férias da servidora **CLAUDIA SUZY DANTAS DE SOUZA**, RF 780, técnica Judiciária, área administrativa;

#### **RESOLVE:**

**I - RETIFICAR a Portaria nº. 15/2012, para:**

**ONDE SE LÊ:** I - “(...) anteriormente marcadas para **10/09 a 09/10/2012 (30 dias)**”;

**LEIA - SE:** I - “(...) anteriormente marcadas para **08/08 a 06/09/2012 (30 dias)**”;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMpra-se.DÊ-se CIÊNCIA. PUBLIQUE-se.**

Naviraí, 14 de junho de 2012.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto**



